

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

AO PROJETO DE LEI 29/2024

Relator: José Manoel da Silva

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 29/2024 do Vereador Augusto Maia - Altera a Lei n 1.635/2007, acrescentando a alínea 'a' ao artigo 11, inciso III, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela tem respaldo legal e encontra-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto **LEGAL**.

Voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário, 15 de maio de 2024.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto supramencionado, uma vez que o mesmo se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA, JOSÉ MANOEL DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Secretário deste Projeto

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Relator deste Projeto